



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 28 de maio de 2026.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026)”.

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2026-2029 e V – LDO 2026

Programa	Acresce	Reduz
0030	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os indicadores e metas abaixo demonstrados:

Indicadores e Metas INCLUSÃO:

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Implementar as ações da Rede Alyne com seus componentes (Pré-Natal, Parto, Puerpério e Crianças menores de 2 anos)	Percentual	100	100	100	100	0	0

Art. 3º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2026-2029 e VI – LDO 2026

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.06.03	10.302.0030.1.003	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00	2.000.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.412/25 – Plano Plurianual para os Exercícios 2026-2029, 1.413/25 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026 e Lei n.º 6.850/25 – Orçamento anual para o exercício 2026, visando o repasse do Convênio n.º PRM-BAU-SP-00002901/2026, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, com a interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP, o Município de Botucatu e o Ministério Público Federal (Procuradoria da República no Município de Bauru/SP).

A alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Excesso de Arrecadação** dentro da estrutura da **Secretaria Municipal de Saúde**: O montante de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Criar *OBRAS E INSTALAÇÕES*
Fonte 1 – Tesouro

R\$ 2.000.000,00

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica